

PORTARIA Nº 616 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão do contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionadas/os que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, conforme a seguir:

Área	Nome	Unidade Organizacional	Cargo / Função	Lotação
5	Camila Bastos Ramos	Comunicação Social	Analista Pleno	Belo Horizonte
5	Nathalia Gomes Falcão Reis	Comunicação Social	Analista Pleno	Belo Horizonte
5	Ana Clara Costa Amaral	Gerência	Coordenadora	Belo Horizonte
4	Diogo Cunha Coelho	Coordenação Regional	Supervisor	Pompéu
5	Luiz Eduardo Gouvea Fernandes	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova
5	Bruno da Costa Lelis	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova
5	Rafael Vicente Correa Lucas	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova
5	Besna Gissel Rodrigues Yacovenco	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Analista Sênior	Belo Horizonte

4	Izabel Cristina Lourenço	Administração e Logística	Analista Sênior	Belo Horizonte
4	Elton José Silva Araújo	Administração e Logística	Agente de Logística	Pompéu
4	Caroline de Oliveira Mendonça	Coordenação Regional	Supervisora	Pompéu

Art. 2º A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Data de comunicação da rescisão	Aviso prévio	Rescisão por iniciativa da/o
Camila Bastos Ramos: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Nathalia Gomes Falcão Reis: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Ana Clara Costa Amaral: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Diogo Cunha Coelho: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Luiz Eduardo Gouvea Fernandes: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Bruno da Costa Lelis: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Rafael Vicente Correa Lucas: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Besna Gissel Rodrigues Yacovenco: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Izabel Cristina Lourenço: 03/09/2024	Trabalhado	Empregador
Elton José Silva Araújo: 10/09/2024	Trabalhado	Empregador
Caroline de Oliveira Mendonça: 11/09/2024	Trabalhado	Empregador

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de setembro de 2024.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente